

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 846/2023
SEI N.º 1260.01.0163102/2022-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 443, de 30 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais) e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Arcade de Ibiá, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Madre Maria de Jesus, 141 – A, Centro, em Ibiá, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/06/2023